



SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Lagoa Grande



**Declaração de Atendimento ao Cumprimento da Decisão do STF na ADPF nº 854,
art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016**

Eu, Renato José Gomes Júnior, inscrito no CPF sob o nº 100.446.566-10, portador do RG nº MG 15037932 SSP/MG, ocupante do cargo de Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Lagoa Grande, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.595/0001-40, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins de direito, especialmente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal, que a referida entidade não recebeu recursos anteriormente de Emenda Parlamentar do Governo Federal e que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016, informo que a proposta em trâmites de celebração com recursos oriundos de Emendas Parlamentares impositivas trata-se da primeira parceria, conforme segue: (<https://spruraislagoagrande.org>).

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal

Número da Proposta: 030821/2026

Modalidade: Termo de Fomento

Valor da Proposta: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)

Emenda: nº 43000009 (RP6) individual

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e as demais combinações legais aplicáveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lagoa Grande/MG, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO JOSE GOMES JUNIOR**
Data: 10/07/2026 17:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO JOSÉ GOMES JÚNIOR
Presidente